Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020180146266

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

MARCUS MIRANDA MAGALHAES RNP: **1002538882**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Tecnologo em Construcao Civil - Edificacoes , Tecnico em Saneamento** Registro: **14890/D-GO**

Órgão Público: **18826 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**
Rua 21, Nº 410 Bairro: VILA SANTA HELENA CEP: 74555-330
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: GOIÂNIA-GO
E-Mail: gerest.civil@gmail.com Fone: (62)3524-2444
Contrato: 0 Celebrado em: 01/01/2009 Valor Obra/Serviço R$: 1,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua 15 C/ RUA DA DIVISA C/ RUA J, Nº - Bairro: VILA SANTA HELENA CEP: 74000-000
Quadra: - Lote: - Complemento: Cidade: GOIÂNIA-GO
Data de Inicio: 05/03/2018 Previsão término: 16/03/2018
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **04.973.965/0001-11**
E-Mail: Fone: (62) 35248912

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO	1.476,30	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO HIDROSSANITÁRIO DE MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA E REFORMA DO CMEI VILA SANTA HELENA COM ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE 1.476,30 M² E CONSTRUÍDA DE 587,64 M².

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 26 de Julho de 2018
Local Data

MARCUS MIRANDA MAGALHAES - CPF: 893.972.231-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CPF/CNPJ: 17.497.764/0001-37

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

CREA-GO Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Registrada em	Valor Pago	Boleto	Situação		Não Possui CAT
25/07/2018	R$ 26,39	0118144646	Registrada/OK		